



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2021

DÁ NOME À ESCOLA DE ENSINO
INFANTIL SITUADA NO CONJUNTO SÃO
FRANCISCO, MUNICÍPIO DE OLIVEDOS.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica denominada de José Aníbal a Escola de Ensino Infantil situada no conjunto São Francisco neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 4 de maio de 2021.

Aluisio Santos de Macedo

ALUISIO SANTOS DE MACEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos, <u>07</u> / <u>05</u> / <u>2021</u>	
<i>Paulo Oliveira de Silva</i>	
Presidente	
<i>Aluisio Santos de Macedo</i>	
1º Secretário	
<i>Josei Lúcia de Lacerda</i>	
2º Secretário	

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Aníbal, carinhosamente chamado "Zé Pequeno", natural de Olivedos, onde se manteve constituindo família, nasceram e foram criados todos os seus filhos. O Senhor "Zé Pequeno" sempre manifestou seu orgulho por ser olivedense, fazendo questão de demonstrar e alimentar as convicções culturais do nosso município, até os últimos momentos de sua vida.

Dedicou sua vida à atividade na agricultura, além de atuar como técnico veterinário com aplicação de medicamentos em animais e servidor público de nosso município.

Para além de sua atuação profissional, O Senhor "Zé Pequeno" foi uma figura relevante para a cidade de Olivedos, tendo conseguido um grande laço de amizade com toda a população olivedense.

O Senhor "Zé Pequeno" tinha prazer em aqui viver bem com sua família e seus amigos, especialmente tendo a satisfação de ver um dos seus filhos, José de Deus Aníbal Leonardo, atuar como Vereador da sua amada cidade, que, infelizmente, por impedimento divino, não teve a oportunidade de vê-lo ocupar o cargo de prefeito, conquista pela qual estimava e torcia muito.

Desta forma, venho à presença dos meus pares para solicitar a aprovação desta lei, atribuindo o nome de José Aníbal para a referida escola, somando-se aos nomes das demais instituições de ensino de nosso município.